



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2025
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 03/06/2025

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para requerer o recebimento de Projeto de Lei em Anexo que "*Dispõe sobre nomeação da Rua João José de Almeida e dá outras providências*".

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Autor do Projeto de Lei

Exma. Sra.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTI PRETA

Presidente da Câmara Municipal

Manhuaçu - MG



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM

Nobres pares:

A proposta de nomeação da via pública como **Rua João José de Almeida** tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a uma personalidade que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário e/ou histórico de nossa comunidade.

Sr. **João José de Almeida**, cidadão exemplar, foi reconhecido por sua dedicação à comunidade local, sempre pautado pelos princípios da ética, solidariedade e compromisso com o bem-estar coletivo. Sua trajetória de vida foi marcada pelo trabalho incansável em prol do progresso e da união entre os moradores da região.

Além de suas realizações pessoais e profissionais, João José de Almeida também se destacou pelo respeito conquistado entre seus pares, tornando-se uma referência de integridade, generosidade e espírito público.

A nomeação desta rua com seu nome visa preservar sua memória e garantir que seu legado continue a inspirar futuras gerações, ao mesmo tempo em que reconhece sua importância histórica e social para a comunidade.

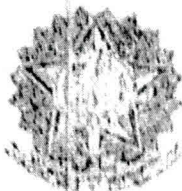
Assim, solicitamos o apoio e aprovação desta homenagem, como forma de reconhecimento público e perpétuo a quem tanto contribuiu para nossa comunidade.

Contando com o elevado espírito público que norteia as ações desta edilidade, é que submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação do Plenário.

Atenciosamente.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira(MDB)
Autor do Projeto de Lei

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



27.083.118/0001-09

CARTÓRIO DE PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL

POA SÃO SEBASTIÃO DO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SACRAMENTO - CEP J. 100-000

COMARCA E MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

MANHUAÇU - MINAS GERAIS

DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO

Oficial do Registro Civil

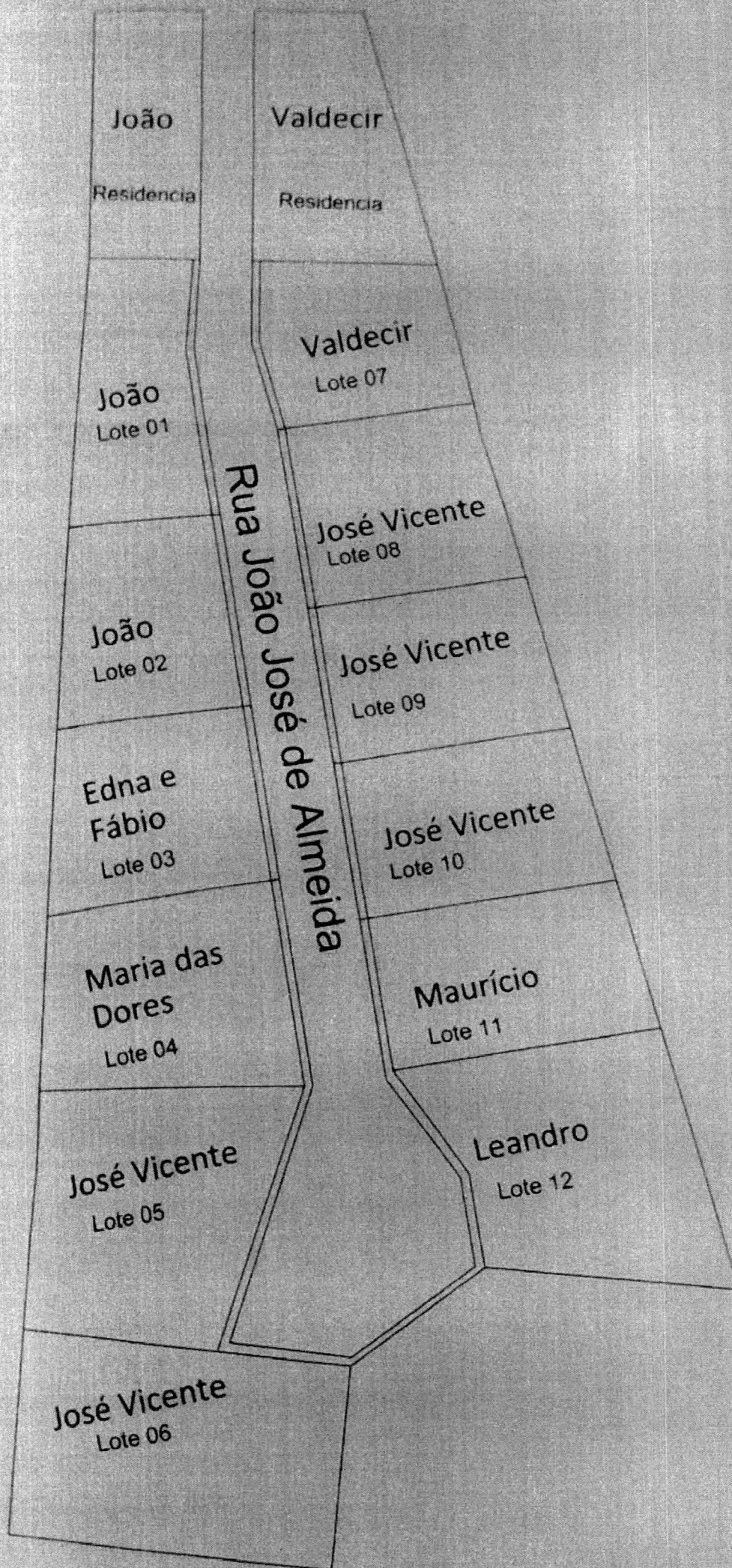
ÓBITO Nº 3.625

CERTIFICO que às fls. 103 do livro Nº C-07, de Registro de ÓBITOS
foi lançado hoje o assento de João José de Almeida
falecido a de de
às 3:30 horas, em domicílio, neste distrito
do sexo masculino, de cor ---, profissão aposentado
natural de este distrito
residente e domiciliado o neste distrito
com 65 anos de idade, estado civil casado
filho de Eleutério José de Almeida
natural de -----
residente em ----- falecido
e de dona Maria Rita Agda
natural de -----
residente em falecida
Foi declarante Arquimedes da Silva
sendo o atestado de óbito firmado por Geraldo Magela de Oliveira
que deu como causa de morte Natural, sem assis-
tência Médica e o sepultamento feito no Cemitério de
São Sebastião do Sacramento
Observações: sem eleitor, não deixou bens, deixou 04 filhos.

O referido é verdade e dou fé.

São Sebastião do Sacramento, 02 de maio de 2001.

Jociana Cristina Vromelas Junior
Oficial do Registro Civil





50 m

Imagens ©2025 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025

Google

Camadas